



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA Nº 035/2.022

De 04 de fevereiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 1.615/2.021, datada de 07-07-2.021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais para Secretária Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2.021, ano 10, nº 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, nº 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal nº 104/2.021 de 11-11-2.021 e publicado no Diário Oficial de Contas - TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2.021;

CONSIDERANDO, ainda o Edital de Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2.022 - SEMED, de 20.01.2.022 e publicado no Diário Oficial de Contas - TCE/MT, Ano 11, nº 2.375, página 45, de 25-01-2022;

CONSIDERANDO o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município emitido em 04-02-2022, que após analisar a documentação exigida apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, emitiu Parecer Favorável para a Nomeação Temporária da senhora **JAQUELINE NASCIMENTO PERES**,

CONSIDERANDO o ofício nº 013/UMEIIBD/2022 de 31/01/2022, o qual solicita a nomeação da senhora acima citada, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado, na turma do Maternal II "B", período matutino;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear temporariamente a senhora **JAQUELINE NASCIMENTO PERES**, portadora do RG nº 2314457-2 da SSP-MT e CPF nº 042.224.411-20, para o cargo de **PROFESSORA** com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, a qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado, no ano letivo de 2022, a partir do dia 04-02-2022 até 16-12-2022, conforme Calendário Anual Escolar/2022 - documento em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Guiratinga/MT, 04 de fevereiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA:32611765987
987

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por WALDECI BARGA ROSA:32611765987
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF AT, ou=VALID, ou=AR TECH CERTIFICADO MATOS, ou=Presencial, ou=31440541500121, cn=WALDECI BARGA ROSA:32611765987
Dados: 2022.02.08 15:22:01 -04'00'

*ciente 04/02/2022
Jaqueline Nascimento Peres*



CONSIDERANDO o ofício nº 013/UMEIIBD/2022 de 31/01/2022, o qual solicita a nomeação da senhora acima citada, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado, na turma do Maternal I "B", período vespertino;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear temporariamente a senhora **LINDINALVA NUNES CLAUDIO QUEIROZ**, portadora do RG nº 001.754.360 da SSP-MS e CPF nº 344.679.761-72, para o cargo de **MONITORA EDUCACIONAL** com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, a qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado, no ano letivo de 2022, a partir do dia 03-02-2022 até 16-12-2022, conforme Calendário Anual Escolar/2022 – documento em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de fevereiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2.022
De 03 de fevereiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 1.615/2.021, datada de 07-07-2.021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais para Secretária Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2.021, ano 10, nº 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, nº 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal nº 104/2.021 de 11-11-2.021 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2.021;

CONSIDERANDO, ainda o Edital de Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2.022 – SEMED, de 20.01.2.022 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 11, nº 2.375, página 45, de 25-01-2022;

CONSIDERANDO o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município emitido em 03-02-2022, que após analisar a documentação exigida apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, emitiu Parecer Favorável para a Nomeação Temporária da senhora **LÚCIA STURION BONDARUK**;

CONSIDERANDO o ofício nº 013/UMEIIBD/2022 de 31/01/2022, o qual solicita a nomeação da senhora acima citada, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado, na turma do Maternal I "B", período vespertino;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear temporariamente a senhora **LÚCIA STURION BONDARUK**, portadora do RG nº 4.230.947-8 da SSP-PR e CPF nº 708.882.309-82, para o cargo de **MONITORA EDUCACIONAL** com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, a qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado, no ano letivo de 2022, a partir do dia 03-02-2022 até 16-12-2022, conforme Calendário Anual Escolar/2022 – documento em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 03 de fevereiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/2.022
De 04 de fevereiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 1.615/2.021, datada de 07-07-2.021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais para Secretária Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2.021, ano 10, nº 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, nº 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal nº 104/2.021 de 11-11-2.021 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2.021;

CONSIDERANDO, ainda o Edital de Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2.022 – SEMED, de 20.01.2.022 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 11, nº 2.375, página 45, de 25-01-2022;

CONSIDERANDO o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município emitido em 04-02-2022, que após analisar a documentação exigida apresentada pela

Departamento de Recursos Humanos, emitiu Parecer Favorável para a Nomeação Temporária da senhora **JAQUELINE NASCIMENTO PERES**,

CONSIDERANDO o ofício nº 013/UMEIIBD/2022 de 31/01/2022, o qual solicita a nomeação da senhora acima citada, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado, na turma do Maternal II "B", período matutino;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear temporariamente a senhora **JAQUELINE NASCIMENTO PERES**, portadora do RG nº 2314457-2 da SSP-MT e CPF nº 042.224.411-20, para o cargo de **PROFESSORA** com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, a qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado, no ano letivo de 2022, a partir do dia 04-02-2022 até 16-12-2022, conforme Calendário Anual Escolar/2022 – documento em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de fevereiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2.022
De 04 de fevereiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 1.615/2.021, datada de 07-07-2.021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais para Secretária Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2.021, ano 10, nº 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, nº 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal nº 104/2.021 de 11-11-2.021 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2.021;

CONSIDERANDO, ainda o Edital de Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2.022 – SEMED, de 20.01.2.022 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 11, nº 2.375, página 45, de 25-01-2022;

CONSIDERANDO o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município emitido em 04-02-2022, que após analisar a documentação exigida apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, emitiu Parecer Favorável para a Nomeação Temporária da senhora **JAQUELINE BARROS DE ALMEIDA**;

CONSIDERANDO o ofício nº 013/UMEIIBD/2022 de 31/01/2022, o qual solicita a nomeação da senhora acima citada, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado, na turma do berçário II, período matutino, em substituição da servidora MARIA APARECIDA DINIZ SILVA que encontra-se em processo de readaptação profissional, conforme laudo médico em anexo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear temporariamente a senhora **JAQUELINE BARROS DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 2510653-8 da SSP-MT e CPF nº 046.779.651-37, para o cargo de **MONITORA EDUCACIONAL** com Lotação na Secretaria Municipal de Educação, a qual foi aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado, no ano letivo de 2022, a partir do dia 04-02-2022 até 16-12-2022, conforme Calendário Anual Escolar/2022 – documento em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 04 de fevereiro de 2022.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2.022
De 07 de fevereiro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 1.615/2.021, datada de 07-07-2.021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais para Secretária Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2.021, ano 10, nº 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, nº 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal nº 104/2.021 de 11-11-2.021 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2.021;

CONSIDERANDO, ainda o Edital de Convocação dos Candidatos